

pelo Fundo Municipal de Educação de Curralinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.210.507,37 (três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.183.507,37 (três milhões, centos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 354/15

(PROCESSO Nº 1352042008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.988, DE 09.12.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)

De Notificação, da senhora Adriana Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Adriana Pereira da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuá, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 287.762,69 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 284.761,69 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 355/15

(PROCESSO Nº 1134022012 -00)

(ACÓRDÃO Nº 26.678, DE 30.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)

De Notificação, da senhora Luzia Pires Santana Coelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luzia Pires Santana Coelho, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás, do período de 01.03.12 a 31.12.12, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 356/15

(PROCESSO Nº 672792010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.671, DE 30.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)

De Notificação, do senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, do período de 01.01.10 a 30.04.10, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 357/15

(PROCESSO Nº 672792010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.671, DE 30.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, do período de 01.05.10 a 31.12.10, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 358/15

(PROCESSO Nº 560012005-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.558, DE 19.08.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 13.795,43 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 359/15

(PROCESSO Nº 201304061-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.710, DE 13.01.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.830, DE 19.02.15)

De Notificação, da senhora Maria Lenir Trevisan Torres .

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal de Medicilândia, prestação de contas, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 360/15

(PROCESSO Nº 722042004-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.260, DE 10.06.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 27.128,19 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 361/15

(PROCESSO Nº 146062009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.146, DE 27.01.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.851, DE 20.03.15)

De Notificação, do senhor Ivan José dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ivan José dos Santos, Responsável pela Agência Distrital de Mosqueiro, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$3.520,33 (três mil quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 362/15

(PROCESSO Nº 050052004-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.825, DE 04.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.803, DE 08.01.15)

De Notificação, do senhor Erasmo Nunes Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Erasmo Nunes Monteiro, Responsável pela Agência Distrital de Monte Dourado, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 363/15

(PROCESSO Nº 733972007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.871, DE 13.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)

De Notificação, do senhor Cezar Magalhães da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cezar Magalhães da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.098,79 (sete mil, noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.597,79 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 364/15

(PROCESSO Nº 033552006-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.677 DE 30.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)

De Notificação, da senhora Renilce Silva de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Renilce Silva de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Afuá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.706,01 (hum mil, setecentos e seis reais e um centavos), atualizado monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente